

CALENDÁRIO DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS

Objeto: Controle da depreciação dos bens imóveis

Objetivo: Registrar e conciliar o saldo contábil da depreciação acumulada dos bens imóveis, refletindo o valor exato do patrimônio da entidade.

Base legal: Guia de procedimentos contábeis e Macrofunção 02.03.43

Grupo: Ativo Não Circulante

Subgrupo: Imobilizado

Contas contábeis impactadas: 1.2.3.8.1.02.xx

Origem da informação: MGI

Documento base: Relatório mensal de depreciação dos bens imóveis

Periodicidade de atualização: Mensal

Metodologia: Deverá ser conciliado o registro da depreciação mensal dos bens imóveis extraído do relatório mensal de depreciação do MGI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-d-e-imoveis>, em comparação com os saldos registrados no SIAFI. Embora o registro mensal da depreciação dos bens imóveis ocorra de forma automática pela STN, eventuais reclassificações, baixas ou reavaliações não são registrados pela STN, assim, faz-se necessário proceder com eventuais lançamentos de ajustes da depreciação acumulada.

Equações aplicáveis: 629 e 642

Prazo para regularização: 31/12/2025